



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DO RESULTADO FINAL

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 05/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público nº05/2025 constituída sob a Presidência de Solange Brito de Carvalho e membros, Anderson Soares Magro, Gustavo Luan Americo, Simone Teresinha Dierings Scheid e Mauro Matias Pies; constituída pela Portaria nº 731/2025 de 09 de dezembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 05/2025 – Município de Toledo, a saber: **seleção de 1 (um) projeto apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 18 (dezoito) vagas.** Após Habilitação da Organização CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, pois a mesma apresentou o Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação conforme solicitado no edital, não houve manifestação de recursos no prazo da publicação do resultado preliminar, ficando credenciada conforme resultado final a seguir.

Classificação / Capacidade de Atendimentos:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	10
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10
3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	10
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	09
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	10
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	10
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	99

Classificação/atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA	99	1º	18

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos, contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 13 de fevereiro de 2026.

SOLANGE BRITO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS